



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO
"Casa Antônio Pereira de Sousa"

REQUERIMENTO Nº 006/2020	APRESENTAÇÃO NA SESSÃO <u>03 / 07 / 2020</u>	AUTOR: VEREADOR ODILON FEITOSA DE QUEIROGA
-----------------------------	--	--


ODILON FEITOSA DE QUEIROGA, vereador em pleno exercício de suas atividades parlamentares, venho respeitosamente com amparo no Regimento Interno, requerer do Exmº Sr. Prefeito Municipal de Condado através da secretaria de tributos do Município solicitar a dispensa da taxa de cobrança do Alvará de funcionamento neste ano de 2020 para os comerciantes de nosso Município.

JUSTIFICATIVA:

Solicito a dispensa da cobrança da taxa de Licenciamento do Alvará de funcionamento pra comerciantes do nosso município neste semestre de 2020, se a atividade principal não gerar risco para a sociedade, pois diante da crise que nosso país vem passando e a falta de geração de renda, as pessoas estão abrindo seu próprio negócio para gerar seu salário, e com isso não haveria a necessidade de pagar a licença de funcionamento neste segundo semestre de 2020 para abrir sua própria empresa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Condado/PB em 29 de junho de 2020.

Câmara Municipal de Condado-PB
APROVADO EM - 1ª VOTAÇÃO
Em 03 / 07 / 2020 às - hs
~~Lauro Veredillo B. W. Segundo~~
Presidente


ODILON FEITOSA DE QUEIROGA
VEREADOR AUTOR